

PORTARIA CGJ Nº 1.303, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para presidir julgamentos no 2º Tribunal do Júri - 8ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.444, disponibilizada no DJe de 23 de setembro de 2024, por meio da qual concedeu ao Magistrado **JOSÉ BRAGA NETO**, titular da 8ª Vara Criminal da Capital, o exercício das atividades em dedicação exclusiva à jurisdição eleitoral até um dia após o primeiro turno das Eleições Municipais de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, para presidir os julgamentos no 2º Tribunal do Júri dos Processos nº 0022408-34.2012.8.02.0001, 0700164-74.2023.8.02.0069, 0700532-27.2018.8.02.0015 e 0701416-21.2023.8.02.0067, marcados para os dias 25, 26, 27/09 e 07/10, respectivamente, com trâmite regular na 8ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do Magistrado **JOSÉ BRAGA NETO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/09/2024